



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00000419620068150281

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo impulsionamento processual, pois desde 27/08/2024 foi remetido ofício à contadoria e não consta resposta nos autos. Assim que houver juntada de cálculo, pugna pela intimação das partes para manifestação, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 29 de outubro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

